Nº 002/2009
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 002/2009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE AO VENCIMENTO BASE DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido reajuste, a partir do dia 01 de fevereiro de 2009, ao vencimento base de todos os servidores da Câmara Municipal de Anápolis, de provimento efetivo e comissionado, equivalente a 10% (dez por cento), a ser calculado sobre o valor pago no mês de janeiro de 2009, a título de vencimento base.

Art. 2º – O reajuste que trata o *caput* deste artigo será aplicado no mesmo percentual na VEPAN – Vantagem Permanente Adquirida.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2009.

Sírio Miguel Rosa da Silva
= **PRESIDENTE**=

Amilton Batista de Faria
=1º **SECRETÁRIO**=

SC/RSM/MESA DIRETORA/018/2009